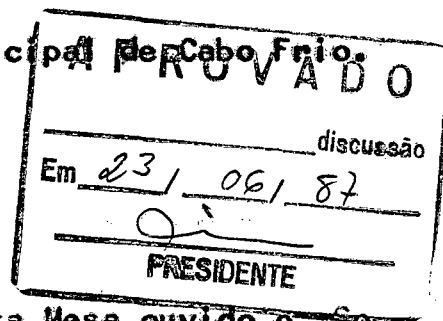




INDICAÇÃO N.º III/87.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



I N D I C A M O S a Douta Mesa ouvido o Seberano Plenário, seja examinado pelo Executivo Municipal, a possibilidade de transformar o pagamento do ISS- Imposto Sobre Serviços, pago pela Auto Viação Salineira e pela Viação Montes Brancos, em tickets de passagens para a critério ser fixado por Comissão de Avaliação a ser composta pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Serviço Municipal de Assistência Social, pelo CRE - Centro Regional Educacional, por um representante da Câmara Municipal, por um representante da Associação Comercial e Agrícola de Cabo Frio, pelo CEP, por um representante da Secretaria de Planejamento e um representante do Sindicato dos Rodoviários, ser distribuídos junto aos Estudantes do Município que se enquadrem nas normas a serem fixadas pela Comissão.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 1987.

ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

Vereador - a u t o r

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem como objetivo, atingir um dos momentos mais difíceis por que vive o estudante cabofriense, que membro de uma família sacrificada e cuja estrutura econômica não encontra o necessário suporte para enfrentar os pesados encargos que a renda familiar não mais suporta.

A medida irá contribuir para minorar o sacri
segue...



INDICAÇÃO N.º 111/87.

continuação...

APROVADO

discussão

Em 23/06/87

PRESIDENTE

fício considerável de uma boa parte da família cabofriense, o que permitirá para muitos o alívio que a situação ora dificulta. Estamos cientes que a medida também irá resgardar os interesses da Empresa, dentro do respeito à livre iniciativa que preside as relações de trabalho nessa área.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 1987.

ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

Vereador *Aut*or

nlf